



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 29.052.875/0001-19

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – Barra Mansa/RJ – CEP: 27310-060

(24) 3512-8888 / www.barramansa.rj.leg.br

03

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Assinatura de jornal digital para a Câmara Municipal de Mansa

1. Identificação da Necessidade

Com o objetivo de garantir o acesso à informação local e regional para subsidiar as atividades legislativas e administrativas desta Câmara Municipal faz-se necessária a assinatura de jornal digital, para acesso de vereadores e do setor de comunicação.

Esta asa legislativa tem a necessidade de acompanhar temas de relevância pública, como decisões políticas, informações econômicas, culturais e sociais, além de notícias que impactem diretamente a comunidade e o município de Barra Mansa. O acesso a tais informações é essencial para embasar os trabalhos legislativos, bem como fortalecer a transparência e a participação cidadão.

Esse recurso será utilizado para subsidiar as atividades legislativas e administrativas, promovendo decisões baseadas em dados atualizados e confiáveis.

Ressalta-se, ainda, que a opção pelo jornal digital vai ao encontro das ferramentas tecnológicas e digitais contemporâneas, que possibilitam acesso a qualquer momento e local, de forma on line, tornando o acesso à informação irrestrito.

2. Objetivo da Contratação

Garantir o acesso regular e organizado às edições do jornal, para atender às seguintes finalidades:

- Subsidiar os parlamentares em análises e discussões legislativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 29.052.875/0001-19

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – Barra Mansa/RJ – CEP: 27310-060

(24) 3512-8888 / www.barramansa.rj.leg.br

- Manter a Secretaria de Comunicação devidamente informada sobre notícias relevantes para o município.
- Aumentar a transparência e a comunicação institucional com a sociedade.

3. Requisitos da Solução

- Assinatura com entrega regular de edições, em ferramentas digitais.
- Cobertura jornalística abrangente, com foco em notícias locais e regionais.
- Possibilidade de consulta ao acervo digital para acesso a edições anteriores.

4. Alternativas Avaliadas

- **Aquisição avulsa de exemplares:** Alternativa descartada devido ao custo elevado e à imprevisibilidade no acesso.

5. Benefícios Esperados

- Melhor embasamento para decisões legislativas.
- Redução de custos em comparação com a compra avulsa de exemplares.
- Organização e continuidade no acesso às informações relevantes.

6. Estimativa de Custos

Foi realizada pesquisa de preço diretamente com os veículos de comunicação da região Sul Fluminense que possuem assinatura de suas edições digitais. Baseando-se nessa pesquisa, que representa o mercado do objeto a ser contratado, estima-se que o custo anual da assinatura seja de aproximadamente R\$ 1275,20, o que representa uma relação custo-benefício favorável diante da utilidade do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 29.052.875/0001-19

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – Barra Mansa/RJ – CEP: 27310-060

(24) 3512-8888 / www.barramansa.rj.leg.br

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR DA ASSINATURA ANUAL PARA 19 VEREADORES E SECRETARAI DE COMUNICAÇÃO
FOLHA DO AÇO	R\$70,00	R\$1400,00
ACONTECE INTERIOR	R\$118,80	R\$1425,60
JORNAL AQUI	R\$50,00	R\$1000,00
VALOR MÉDIO DA CONTRATAÇÃO		R\$1275,20

7. Descrição da solução como um todo

Por tudo o que se demonstrou, a assinatura de um jornal digital se torna viável e de extrema necessidade para a atualização dos legisladores e servidores desta casa legislativa.

Conforme justificado, a assinatura anual do jornal digital apresenta vantagens para o trabalho legislativo, político, administrativo e de comunicação da Câmara Municipal de Barra Mansa, trazendo benefícios para a população, visto que um legislativo bem informado e atualizado atua de forma ainda mais profissional em defesa da cidade.

8. Justificativa para o parcelamento da contratação

A aquisição pretendida não comporta parcelamento, pois se trata de assinatura anual.

9. Demonstrativo de resultados pretendidos

Como o que se pretende é a assinatura anual de edições de jornal da região Sul Fluminense, infere-se que a aquisição pretendida se trata de medida viável.

10. Providências a serem adotadas

Para a devida contratação do serviço apresentado, é preciso a elaboração pelo gestor do Termo de Referência do objeto, com suas devidas especificações, a



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 29.052.875/0001-19

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – Barra Mansa/RJ – CEP: 27310-060

(24) 3512-8888 / www.barramansa.rj.leg.br

fim de iniciar o procedimento licitatório ou de dispensa, conforme evidenciado anteriormente.

Para o acompanhamento da execução contratual, 'necessária a designação de um fiscal de contrato, que apoiará o gestor neste fim.

11. Contratações correlatas

Não se aplica, pois não há necessidade de qualquer contratação correlata ou interdependente para aquisição pretendida.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Por se tratar da assinatura de jornal digital, a contratação pretendida não impacta o meio-ambiente, tendo em vista, que evita o acúmulo de papel de versões impressas de jornais.

13. Considerações Finais

Diante da análise apresentada, conclui-se que a assinatura de jornal digital é essencial para atender às demandas informacionais da Câmara Municipal de Barra Mansa. Recomenda-se a abertura de processo administrativo para viabilizar a contratação.

Considerando o valor de mercado verificado na fase de estudo preliminar, o fornecedor pode ser selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, da Lei nº 14133/21

Barra Mansa, 10 de outubro de 2025.


André Henrique Delgado
Diretor de Comunicação


Beatriz Carreiro Alves
Assessora de Imprensa

André Henrique Delgado
Diretor de Com. Social
Mat. 6920